



TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I “A”
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

01. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto selecionar para contratação de 03 (dois) veículos com motorista, tipo passeio, para transporte das equipes de saúde para localidades e realizações de visitas domiciliares, campanhas vacinais, sobreaviso na Urgência e Emergência aos finais de semana e transportes de pacientes encaminhados diariamente para realizar tratamento e acompanhamento para os municípios de Belém, Castanhal, Capanema e Bragança. E 01 (um) veículo com motorista, tipo passeio, para atendimento exclusivo da equipe de saúde do Jabaroça e transporte de pacientes encaminhados para realizar tratamento e acompanhamento para os municípios de Primavera, Capanema, Bragança e Salinópolis, conforme condições descritas nas cláusulas do termo de referência.

1.2. Pela referida locação a Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a fornecer o combustível, ficando sob responsabilidade da contratada a manutenção e o condutor do veículo contratado.

02. DA ESPECIFICAÇÃO, DEFINIÇÃO DO OBJETO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO, DEFINIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR Maximo MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Veículo de passeio, quatro portas, 1.0, 1.4 ou 1.6, com ar condicionado, com todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, ano/modelo a partir de 2010, capacidade para 4 (quatro) passageiros. (demais especificações no termo de referencia)	03	R\$2.800,00	
02	Veículo de passeio, quatro portas, potencia a partir de 1.0, com ar condicionado, com todos os itens de segurança exigidos pelo CTB, ano/modelo a partir de 2010, capacidade para 4 (quatro) passageiros. (demais especificações no termo de referencia)	01	R\$ 2.180,00	



03. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição dos transportes especificados se justifica pelo fato de ser de grande e evidente relevância, visando atender as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao atendimento das equipes de saúde nas localidades rurais, realização de visitas domiciliares, campanhas de vacinação e transporte de pacientes atendidos com tratamento fora do domicílio que necessitam realizar acompanhamento fora do município, principalmente na capital do estado, o que requer de veículos com motorista com conhecimento dos locais e a disposição dos funcionários instituídos para o referido serviço.

A locação dos veículos mencionados são de extrema necessidade para o bom funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, para a boa condução das equipes com as visitas domiciliares e para melhor transporte dos pacientes que precisam de cuidados especiais com a saúde.

04. DOS VEICULOS

ITENS 01 e 02 – Os veículos contratados deveram estar em plenas condições de uso; ser bem conservados; sem problemas mecânicos ou estruturais; com todos os itens de segurança exigidos pelo CTB; todos os itens do painel deveram estar em plena funcionalidade; cintos de segurança afixados e com os engates perfeitos; bancos sem furos ou rasgos (equipados ou não) com protetores de cabeça em todos os lugares e com ajustes em funcionamento; travas e vidros elétricos em perfeito funcionamento; retrovisores sem trinca; bem como o para-brisa e janelas; portas e maçanetas com perfeito fechamento; ar condicionado em perfeito funcionamento e com todos os ajustes de temperatura, pneus em perfeitas condições de trafegabilidade, freios com precisão ajustada; lataria em perfeita conservação sem corrosão, rachaduras ou emendas.

As equipes de saúde, durante as visitas domiciliares e campanhas vacinais, necessitam levar materiais, dispondo do maleiro do veículo o qual devera estar sempre vago e limpo, com sua porta em perfeito funcionamento.

05. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

ITENS 01 e 02 – Será de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) a manutenção e conservação do veículo o qual deverá estar em perfeito funcionamento durante as viagens realizadas. É de responsabilidade da empresa o motorista do veículo (itens 01 e 02), o qual devera estar apto à condução do mesmo dentro de sua categoria, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, não ter antecedentes criminais, possuir todos os documentos pessoais (será exigido cópias de todos os documentos solicitados). E devera esta de posse na Secretaria de Saúde para controle de vencimentos. Qualquer infração de trânsito ou danos causados a terceiros pelo motorista do veículo serão de inteira responsabilidade da empresa a qual devera arcar com todas as despesas ou pagamentos devidos.

ITENS 01 e 02 – A condução do veículo será de inteira responsabilidade do motorista, a SMS não irá arcar com nenhuma despesa sobre qualquer tipo de dano causado no veículo. A empresa deverá estar ciente dos trajetos a serem feitos, dos locais de estacionamento do veículo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos que possivelmente ocorreram em seu veículo.

ITENS 01 e 02 – A manutenção dos veículos devera ser feita periodicamente, com o intuito de manter todos os itens de segurança em perfeito estado e a funcionalidade do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
de Primavera
Humanização da Saúde
Valorizando Vidas

veículo. Caso haja necessidade de se realizar algum tipo de manutenção do veículo que venha a interromper os serviços da SMS a empresa poderá substituir o veículo por outro da mesma categoria e especificações, apresentando por escrito o período de substituição e os motivos, devidamente aceitos pela administração pública. A empresa poderá optar por realizar as manutenções aos finais de semana, evitando as trocas dos respectivos veículos.

ITENS 01 e 02 – O motorista especificado pela empresa deverá ter a permanência mínima de três meses, devendo estar ciente das rotas e conhecedor do trânsito a ser traçado, caso a empresa necessite fazer a substituição do motorista, seja por sua decisão ou por solicitação da SMS, este deverá apresentar todos os documentos conforme solicitado em instrumento convocatório. A substituição do motorista por decisão da empresa deverá ser informada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a SMS, devidamente justificada por escrito. O veículo apresentado deverá ser utilizado pelo período mínimo de 03 (três) meses, não podendo ser substituído dentro deste período sem a devida justificativa e aceita pela SMS. Em caso de aceitação da substituição deverá a empresa apresentar todos os documentos do veículo, com todas as características exigidas.

- **O motorista deverá ser conhecedor do trânsito fora da sede do município, principalmente conhecedor da capital do estado, Belém (exceto ITEM 02), bem como conhecer os principais pontos de localização da cidade, bairros, órgãos públicos, praças, centros de eventos e etc..., assim como ter conhecimento principalmente das regras de trânsito, obedecer as sinalizações e não cometer infrações durante o trajeto, o que poderá ocorrer no atraso dos compromissos dos funcionários da SMS ou até mesmo vir a causar prejuízos ao erário público, quando houver a necessidade de comparecimento a órgão público dentro de dias ou horários específicos e por este descumprimento ter a obrigação de pagar multas por atraso de entrega de documentos, por exemplo.**

ITEM 01– Veículo, de acordo com a programação apresentada deverá cumprir rotas estabelecidas:

- *PRIMAVERA/BELÉM/CASTANHAL/BRAGANÇA/CAPANEMA/SALINÓPOLIS/PRIMAVERA*

ITEM 02 – Veículo, de acordo com a programação apresentada deverá cumprir rotas estabelecidas:

- *JABAROCA/PRIMAVERA/CAPANEMA/BRAGANÇA/SALINÓPOLIS/JABAROCA.*

ITENS 01 e 02– A empresa responsável pelo veículo terá responsabilidade pelo motorista o qual deverá conhecer o trânsito e o perímetro das viagens a serem realizadas, deverá prezar pela integridade física dos ocupantes do veículo, conduzindo os mesmos de forma responsável e cuidadosa, não realizar direção perigosa ou que cause qualquer tipo de pânico ou preocupação aos passageiros do veículo. Em caso de reclamações quanto a atitude do motorista durante o serviço será enviada notificação a empresa para possível troca do condutor do veículo.

ITENS 01 e 02 - O licitado deverá protocolar até o dia 05 a nota fiscal de serviço, bem como, o recolhimento dos impostos do mês anterior, anexo a mesma, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde. O não cumprimento implicará no atraso do referido pagamento.



ITENS 01 e 02 – Fica terminantemente proibido a Empresa incluir qualquer passageiro, que não seja designado pela Secretaria de Saúde, sendo motivo de cancelamento de contrato a desobediência desta cláusula.

06. DAS RESPONSABILIDADES DA SMS

ITENS 01 e 02 – A SMS ficará responsável pelo abastecimento dos veículos, realizando a verificação e anotação da quilometragem no início e após as viagens realizadas com o objetivo de controle sobre o combustível fornecido preservando pela economicidade deste gasto.

ITENS 01 e 02 – Será fornecido um cronograma diário ou semanal com as viagens dentro e fora da sede do município a serem feitas pelo veículo disponibilizado as equipes de saúde. Os cronogramas poderão sofrer alterações as quais serão informadas aos condutores dos veículos.

Dirimir qualquer dúvida em relação ao serviço a ser realizado, estando a disposição para avaliação e ouvidoria caso sejam solicitados serviços por funcionários ou responsáveis de setores que estejam fora dos especificados e contratados pela SMS.

Realizar periodicamente reuniões para avaliação dos serviços prestados, solicitar e apresentar soluções para melhoria dos mesmos, informar sobre eventuais falhas ou problemas ou problemas que estejam ocorrendo durante a prestação dos serviços.

ITENS 01 e 02 – Os serviços a serem realizados são de responsabilidade da empresa contratada, porém esta estará a serviço da SMS, refletindo responsabilidades a administração pública de Primavera. A Secretaria de Saúde estará discriminando um responsável direto pelo controle, fiscalização e avaliação dos serviços contratados, o qual poderá solicitar a qualquer momento a vistoria dos veículos para verificação de itens de segurança, documentos obrigatórios do veículo ou do motorista, verificação de problemas mecânicos que o veículo possa estar apresentando (pneus, faróis, alertas, peças soltas, vazamentos, etc...), visando prevenir qualquer tipo de acidente ou falha do veículo durante os serviços. Na confirmação de eventuais problemas com o veículo será feita notificação a empresa, solicitando a correção dos mesmos, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso os consertos necessitem interromper os serviços a empresa deverá substituir o veículo por outro dentro das mesmas condições preestabelecidas, especificando os problemas, os motivos e o prazo de substituição mediante acordo assinado por ambas partes, ainda sob avaliação e aceitação pela SMS.

Serão aplicadas penalidades a empresa caso esta venha a descumprir com as condições estabelecidas no acordo de substituição do veículo para consertos e reparos, como aplicação de multas (prevista em contrato) com rescisão contratual, impedindo a empresa em contratar com a administração pública por até 5 (cinco) anos.

07. DA DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS

ITEM 01 – O veículo de passeio destinado às equipes de saúde e a SMS deverá estar a disposição de segunda a sexta-feira, sobreaviso na Urgência e Emergência aos finais de semana com prévio aviso, para realização de viagens dentro e fora da sede do município de Primavera. Os horários serão previamente acertados com a SMS. O veículo será utilizado para transporte das equipes de saúde para localidades, realizar campanhas vacinais, transporte de pacientes para realizar tratamento e acompanhamento.

ITEM 02 – O veículo de passeio destinado exclusivamente a equipe de saúde da Vila do Jabaroça e a SMS deverá estar a disposição de segunda a sexta-feira, sobreaviso na



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
de Primavera
Humanização da Saúde
Valorizando Vidas

Urgência e Emergência aos finais de semana com prévio aviso, para realização de viagens dentro e fora da sede do município de Primavera. Os horários serão previamente acertados com a SMS. O veículo será utilizado para transporte da equipe de saúde para localidades, realizar campanhas vacinais, transporte de pacientes para realizar tratamento e acompanhamento.

08. DA ESTRATEGIA DE TRABALHO

ITENS 01 e 02 – Os serviços solicitados de locação de veículos para transporte de equipes e pacientes são necessários ao bom funcionamento da administração da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera, bem como atendimento das equipes de saúde nas localidades rurais, realização de visitas domiciliares, campanhas de vacinação e transporte de pacientes atendidos com tratamento e acompanhamento fora do domicílio e município. A prestação dos serviços solicitados deverá ser realizada dentro dos critérios estabelecidos neste termo de referência, o qual foi feito com base nas necessidades da SMS. O descumprimento dos critérios por parte da(s) empresa(s) poderá acarretar em prejuízos ao erário público do município de Primavera.

ITENS 01 e 02 – Será elaborado cronograma de viagens a serem realizadas dentro e fora do município. O cronograma será feito com base nas necessidades das equipes de saúde e da SMS. Para melhor formulação dos cronogramas a administração ira convocar o motorista do veículo o qual poderá auxiliar com as rotas, horários e períodos.

Primavera, 29 de Junho de 2015

Leo Antonio Figueiredo de Oliveira
Secretário de Saúde portaria nº 358/14